

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 093/2016- COREMU

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA
E TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA
DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DE
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
EM FARMACIA INDUSTRIAL DA UNIOESTE,
PARA O ANO LETIVO DE 2017.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência Farmacêutica - Especialidade em Farmácia Industrial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os itens 8.13 a 8.16 do Edital nº 040/2016-COREMU, de 07 de outubro de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da avaliação da Segunda e Terceira Etapa de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica - Especialidade em Farmácia Industrial, da UNIOESTE, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Análise do Curriculum	Entrevista
15	Ana Caroline Gitahy Sanches	10,0	17,0
206	Ana Paula Hartmann	12,5	20,0
211	Andressa Finkler Staudt	9,0	8,0
19	Cristiane Bortolato da Silva	11,0	7,0
170	Daiane Nogueira Itelvino	4,0	10,0
167	Débora Sgorla	12,0	17,0
177	Dionatan Iago Sueda	6,0	20,0
91	Isadora Selistre Machado	10,0	15,0
86	Jéssica Corrêa Valadares	7,0	12,0
147	Jéssica Rosa Vieira	7,5	10,0
24	Laís Costa Ayub	9,5	20,0
13	Leonardo da Costa Lichuca	6,0	20,0
114	Luana Maira dos Santos Quiriano	1,0	10,0
18	Lucas Pedrosa da Silva	6,5	20,0
25	Natália Camargo do Nascimento	4,5	20,0

82	Patrick Ferreira Gandara Cabral	12,0	20,0
192	Raizza Tafet Carminato e Silva	4,5	16,0
17	Rosa Yasmine Sousa Costa	4,5	10,0
216	Tadeu Silva Dourado	8,5	20,0
145	Tatiana dos Santos Couto	10,5	12,0
180	Vanessa Rodrigues de Souza	8,5	18,0
65	Victor Emanuel Kubaski Petry	7,0	18,0

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da **Análise de Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual**, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 12 de dezembro de 2016**, por meio do e-mail: cogeps@unioeste.br e no recurso deverá constar a fundamentação sobre o mesmo.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até o dia 13 de dezembro de 2016**.

Art. 4º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Análise de Documentação, Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado **no dia 13 de dezembro de 2016**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de dezembro de 2016.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional e
Profissional da Saúde – COREMU

HELENA TERU TAKAHASHI MIZUTA
Coordenadora da Residência em Farmácia Industrial